



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

544

PORTARIA Nº 269/99- AESJ DE 04 DE MAIO DE 1.999

- ESTABELECE NORMAS E VALORES PARA COBRANÇA DE TAXA DE MANUTENÇÃO

A DIRETORIA da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e Diretor de Finanças e de Patrimônio, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

- 1- Estabelecer o seguinte horário de funcionamento para musculação nas dependências do Clube de Campo Santa Rita:

De 3ª a 6ª Feira - das 08:00 às 14:00 horas
das 15:00 às 21:00 horas

Sábados - das 08:00 às 12:00 horas

- 2- Determinar que as taxas individuais a serem pagas para participação exclusivamente nas atividades de musculação serão as seguintes:

Sócios - R\$- 20,00

Não Sócios. - R\$- 40,00

- 3- A participação de não sócios será permitida exclusivamente no horário de 3ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, mediante apresentação obrigatória de um sócio titular que se responsabilizará pelo não sócio apresentado.

- 4- Conceder desconto aos associados que mantenham um ou mais pessoas de um mesmo Título Patrimonial participando das atividades de musculação, nas seguintes condições:

2 (duas) pessoas. 10 % (dez por cento)

3 (tres) ou mais pessoas. . 20 % (vinte por cento)

- 5- As taxas deverão ser pagas até o dia 10 (dez) de cada mês, ficando o desconto concedido somente para as taxas pagas até o vencimento.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

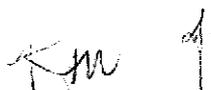
Av. Lineu de Moura, s/nº - Conj. Res. Jardim Golfe

Telefones: (012) 349-1444 / 349-1455

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, 435

Telefone: (012) 321-8669


Fundada em 15 de Agosto de 1913
Considerada de Utilidade
Pública pelo Governo Estadual
Lei Nº 1673 de 1º/06/1978
pelo Governo Municipal
Lei Nº 597 de 27/02/1959

CEP 12.244-380 - São José dos Campos - SP